Ministério da Justiça e Segurança Pública- MJSP
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE
SEPN 515 Conjunto D, Lote 4 Ed. Carlos Taurisano, 3º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504
Telefone: (61) 3221-8557 - www.cade.gov.br

PARECER Nº **1/2019/AUDIT**

PROCESSO Nº 08700.006401/2018-25

1. Trata-se da análise dos atos de gestão do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) no exercício de 2018, conforme disposto no §6º do artigo 15 do Decreto Federal nº 3.591/2000.

2. O presente Parecer da Unidade de Auditoria Interna tem como objetivo apresentar a síntese das avaliações e dos resultados dos exames realizados, bem como manifestar opinião sobre a efetividade dos controles internos administrativos do Cade, observadas as áreas e atividades planejadas no Plano Anual de Auditoria Interna (Paint) para o exercício em exame.

3. Os trabalhos realizados pela Auditoria (Audit) estão alinhados ao Plano Estratégico do Cade[1] e foram executados em conformidade com o Paint 2018[2].

4. O Plano Estratégico do Cade 2017 a 2020 ("PE Cade 2017-2020") foi homologado em 2018. O Plano traz indicadores, metas, iniciativas e projetos estratégicos para cada um dos seus onze Objetivos Estratégicos.

5. Vale mencionar, que o Plano foi monitorado uma primeira vez, no final do exercício de 2018. A partir da observação do status dos projetos estratégicos e das metas estabelecidas, procurou-se apresentar o cenário dos Objetivos Estratégicos.

6. O Paint contemplou a programação de ações de auditoria considerando a matriz de risco, elaborada com o objetivo de mapear os processos mais sensíveis passíveis de serem auditados, além das atividades de caráter contínuo, de desenvolvimento institucional e de capacitação, com alocação de 7.040 homens-hora para sua realização. Todas as ações planejadas foram executadas.

7. No Paint, foram programadas as Ações de Auditoria agrupadas por temas de gestão, conforme descrito a seguir:

- A.1 - Administração Estratégica:
 - Ação A 1.1 - Acompanhar processo de prestação de contas anual.
 - Objetivo da Auditoria: analisar o processo de prestação de contas da Instituição tendo em vista as normas previstas pelos órgãos de controle.
 - Ação A1.2 - Monitorar o atendimento às recomendações da Audit.
 - Objetivo da Auditoria: acompanhar os atos dos gestores no tocante ao atendimento das recomendações feitas pela Audit ao longo da realização das auditorias.
- A.2 - Gestão da Execução da Atividade Finalística:
 - Ação A 2.1 - Acompanhar as providências para o cumprimento das decisões do Cade.
 - Objetivo da Auditoria: analisar os fluxos e controles da execução das providências para o cumprimento das decisões proferidas pelo Cade.
 - Ação A 2.2 - Verificar a sistemática utilizada na negociação de termos de compromisso de cessação – TCC.
 - Objetivo da Auditoria: analisar os fluxos e controles da execução dos procedimentos adotados para negociação de Termos de Compromisso de Cessação - TCC pelo Cade.
- A.3 - Gestão Patrimonial:
 - Ação A 3.1 - Auditar a gestão do material de consumo.
 - Objetivo da Auditoria: verificar se as rotinas de recebimento, aceite, escrituração e distribuição de materiais obedecem à legislação vigente; e observar o armazenamento dos produtos e a logística da entrega para atendimento às necessidades do Cade.
 - A.3 - Gestão Patrimonial:
 - Objetivo da Auditoria: verificar se as rotinas de recebimento, aceite, escrituração e distribuição de materiais obedecem à legislação vigente; e observar o armazenamento dos produtos e a logística da entrega para atendimento às necessidades do Cade.
- A.4 - Gestão de Suprimento de Bens e Serviços:
 - Ação A 4.1 - Auditar os processos de aquisição de bens e serviços.
 - Objetivo da Auditoria: verificar a legalidade, a legitimidade, a eficácia, a eficiência e a economicidade na Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços; verificar a aderência do Cade aos critérios de sustentabilidade ambiental
 - Ação A 4.2 - Avaliação da situação das transferências voluntárias - Prodoc
 - Objetivo da Auditoria: verificar a legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência na aplicação dos recursos.
- A.5 - Gestão da Tecnologia da Informação
 - Ação A 5.1 - Auditar a gestão da infraestrutura, segurança da informação, sistemas de informação e governança de TIC.
 - Objetivo da Auditoria: acompanhar a execução do PDTIC; verificar os controles internos existentes, no âmbito da CGTI, nas questões referentes ao gerenciamento da coordenação; identificar pontos de melhoria e boas práticas no intuito de aprimorar a gestão e os processos de trabalho; acompanhar o funcionamento do Ceti, Csic, CGD e Etir.
- A.6 - Gestão de Recursos Humanos:

- Ação A 6.1 - Auditar a gestão de pessoas.
 - Objetivo da Auditoria: verificar legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência no planejamento, provisão e valorização dos servidores.

8. Sobre os trabalhos de auditoria realizados no âmbito do Paint 2018, foram analisados, nos termos da IN/TCU nº 63/2010, os controles internos administrativos da Unidade no intuito de verificar a conformidade dos atos de gestão e da capacidade de esses controles identificarem, evitarem e corrigirem falhas e irregularidades, bem como de minimizarem riscos inerentes aos processos relevantes.

9. Com o objetivo de alinhar as atividades da Auditoria aos temas usualmente tratados nos processos anuais de contas, foi avaliada a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos de forma a contribuir para a melhoria da gestão.

10. No dia 11 de maio de 2018, foi aprovada a Política de Gestão de Governança, Riscos e Controle deste Conselho, por meio da Portaria Cade nº 283/2018 (0475352), que tem por finalidade estabelecer os princípios, diretrizes e responsabilidades mínimas a serem observados e seguidos para a gestão de integridade, de riscos e de controles internos dos planos estratégicos, programas, projetos e processos da Autarquia.

11. A Política visa estruturar os processos de gerenciamentos de riscos de forma que estejam alinhados ao planejamento estratégico e à gestão da qualidade, conformidade e informação pública e em observância aos valores éticos da Autarquia.

12. A existência de comitês transversais no âmbito do Cade fortalece a governança. Dentre os comitês destaca-se: Comitê de Governança, Riscos e Controles (Corisc), Comitê de Governança Digital (CGD), Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (Ceti), o Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC), Comitê Gestor de Capacitação (CGC).

13. As iniciativas para a implementação da sistemática de gestão de riscos ocorreram ao longo do exercício de 2018 por meio de várias ações, a partir da capacitação de servidores a respeito do tema e culminou com a publicação da metodologia de gestão de riscos, aprovada por meio da Portaria Cade nº 637, de 21 de dezembro de 2018 (0562144).

14. Em 2018, não havia metodologia de gestão de riscos implementada, razão pela qual, nas Unidades deste Conselho onde há mapeamento de riscos, estes não possuem uma sistematização uniforme.

15. Na área finalística, cabe destacar que o Cade tem mapeado os principais riscos das atividades relacionadas às operações de busca e apreensão, cujos procedimentos e orientações estão registrados em um guia de acesso restrito aos servidores envolvidos nessas missões.

16. A avaliação sobre os controles internos das unidades resulta das ações de auditoria, da ação de monitoramento e das respostas apresentadas pela Diretoria de Administração e Planejamento (DAP) nos questionários. A análise desses controles é realizada com base nos cinco componentes do padrão de entendimento, avaliação e aperfeiçoamento dos controles internos propostos pelo "*Comittee of Sponsoring Organizations* - COSO", quais sejam:

I - Ambiente de Controle

II - Avaliação de Risco

III - Atividades de Controle

IV - Informação e Comunicação

V - Monitoramento

17. As ações de auditoria realizadas visando a análise dos atos e dos fatos da gestão do Cade, ocorridos no exercício em questão, resultaram na elaboração de dez relatórios de auditoria[4], a saber:

- Relatório de Auditoria/Paint 2018 – Monitorar o Atendimento às Recomendações da Audit (1° ciclo);
- Relatório de Auditoria/Paint 2018 – Monitorar o Atendimento às Recomendações da Audit (2° ciclo);
- Relatório de Auditoria/Paint 2018 – Acompanhar as providências para o Cumprimento das Decisões do Cade.
- Relatório de Auditoria/Paint 2018 – Verificar a Sistemática utilizada na Negociação de Termos de Compromisso de Cessação – TCC;
- Relatório de Auditoria/ Paint 2018 Auditar a Gestão do Material de Consumo (Almoxarifado);
- Relatório de Auditoria/Paint 2018 – Auditar a Gestão dos Bens Móveis;
- Relatório de Auditoria/Paint 2018 – Auditar os Processos de Provisão de Bens e Serviços;
- Relatório de Auditoria/Paint 2018 – Avaliar Situação das Transferências Voluntárias – Prodoc;
- Relatório de Auditoria/Paint 2018 – Auditar a Gestão da Infraestrutura, Segurança da Informação, Sistemas de Informação e Governança de TIC (Gestão de TIC);
- Relatório de Auditoria/Paint 2018 – Auditar a Gestão de Pessoas;

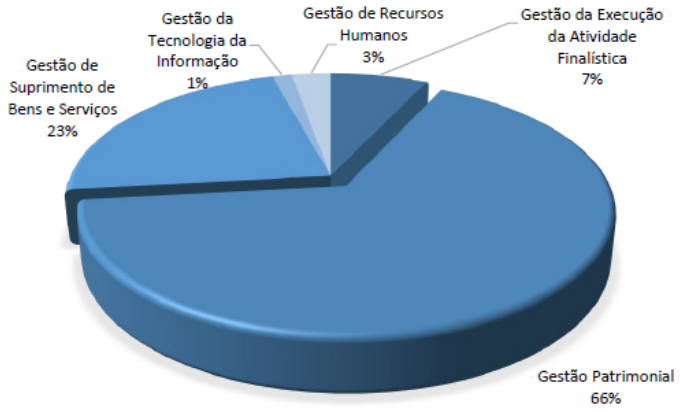
18. Durante a realização das ações de auditoria, foram detectadas 71 constatações, registradas nos Relatórios de Auditoria Interna, que abrangem os seguintes temas:

Tabela 1 - Constatações - Exercício 2018

Título da Constatação	Subtotal-Relatórios
Gestão da Execução da Atividade Finalística	
Descumprimento de Normativos	1
Fragilidade nos Controles	4
Gestão Patrimonial	
Título da Constatação	**Subtotal - Relatórios**
Descumprimento de Normativos	4
Achados da visita *in loco*	43
Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços	
Título da Constatação	**Subtotal - Relatórios**
Descumprimento de Normativos	5
Erro Material	2
Fragilidade nos Controles	8
Falha Formal	1
Gestão da Tecnologia da Informação	
Título da Constatação	**Subtotal - Relatórios**
Erro Material	1
Gestão de Recursos Humanos	
Título da Constatação	**Subtotal - Relatórios**
Descumprimento de Normativos	1
Fragilidade nos Controles	1
Total Geral	**71**

Fonte: Audit/Cade

Gráfico 1 - Percentual das Constatações-2018



Fonte: Audit/Cade

19. Das auditorias realizadas, verifica-se que os controles internos administrativos do Órgão estão atrelados à própria tramitação processual que prevê as etapas de supervisão direta e análise jurídica, permitindo assim a identificação, prevenção e correção de falhas e irregularidades, bem como a minimização de riscos.

20. Importante ressaltar que durante a realização das ações de auditoria, foi possível detectar situações em que a Administração, ao identificar impropriedades, inconsistências ou equívocos de natureza formal, adotou as providências saneadoras competentes. Estas medidas indicam a busca pelo fortalecimento dos controles internos administrativos e aprimoramento da gestão.

21. Entretanto, os controles administrativos necessitam de constante aprimoramento para assegurar a efetiva minimização dos riscos, em especial, os riscos associados à gestão patrimonial e à gestão de suprimentos de bens e serviços, a fim de mitigar a ocorrência de inconsistências como as destacadas.

22. Na gestão de pessoas, a rotatividade dos servidores demanda especial atenção, sobretudo, em relação à falta de mecanismos para reter talentos no Cade, fato que pode comprometer a memória institucional e a continuidade dos trabalhos, além de demandar esforço maior para capacitar seus servidores.

23. Todas as constatações e recomendações exaradas nos relatórios de auditoria são registradas em planilha específica de modo a possibilitar o gerenciamento dos trabalhos.

24. As recomendações emitidas aos gestores e pendentes de implementação, ou parcialmente implementadas, são periodicamente monitoradas pela Audit, por meio de processo constituído para essa finalidade.

25. Os relatórios de monitoramento são encaminhados para a ciência do Presidente do Cade.

26. Muito embora existam pontos de fragilidade que mereçam atenção especial por parte da alta administração para que sejam aprimorados, os avanços observados nos diferentes temas de gestão e na agenda de desenvolvimento institucional contribuem para a melhoria da governança e para o controle externo da política pública, na medida em que elevam o acesso à informação e a transparência da gestão.

27. Com base nos aspectos analisados, é possível concluir que este Conselho possui um nível aprimorado de maturidade dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos.

28. É o parecer.

SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES REALIZADAS E DOS RESULTADOS QUE FUNDAMENTARAM A OPINIÃO

RELATÓRIO DE AUDITORIA/PAINT 2018 – MONITORAMENTO (0492854) (0539323)

AÇÃO A 1.2 - MONITORAR O ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DA AUDIT

29. Em atendimento ao artigo 17 da Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015, esta Audit realizou trabalhos de monitoramento referentes à implementação das recomendações expedidas.

30. Esta ação foi realizada com o intuito de colaborar com o objetivo "Aprimorar processos de trabalho com adoção de melhores práticas e inovação", constante do Mapa Estratégico 2017-2020 do Cade.

31. Esta ação foi desenvolvida com vistas a:

- Verificar a implementação das recomendações da Audit na Unidade, evitando reincidência e, consequentemente, ressalvas no parecer do auditor interno no processo de Prestação de Contas;
- Acompanhar a atualização e a implementação do Plano de Providências Permanente.

32. A Auditoria atuou com o objetivo de acompanhar os atos dos gestores no tocante ao atendimento das recomendações feitas pela Audit ao longo da realização das auditorias dos exercícios anteriores.

33. Destaca-se que os trabalhos realizados por esta Audit, durante o período de 2013 a 2017, resultaram num montante de 774 recomendações expedidas. No início do primeiro ciclo de monitoramento de 2018, havia no estoque 36 recomendações pendentes de implementação, após o encerramento dos trabalhos do segundo ciclo de monitoramento, restaram treze recomendações em monitoramento.

34. As recomendações expedidas e as pendentes de implementação, emitidas nos exercícios de 2013 a 2017, foram agregadas no gráfico abaixo:

Gráfico 2 - Recomendações Expedidas X Monitoradas – Por Exercício



Elaboração: Audit/Cade

35. Tendo em vista o quantitativo de recomendações expedidas e o de recomendações em monitoramento, resta claro o comprometimento das Unidades auditadas em aperfeiçoar os seus controles e implementar as recomendações desta Audit. Ressalta-se, ainda, o esforço das Unidades em fornecer dados e informações consistentes, trazendo robustez para a instrução processual e para a solução efetiva das recomendações.

36. Com relação à implementação do Plano de Providências Permanente, consta no Sistema Monitor da CGU a recomendação: "Proceder ao registro contábil dos montantes de créditos a receber e de dívida ativa inscrita sob a responsabilidade de cobrança da unidade e respectivos ajustes para perdas, conforme disposto no Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público - MCASP".

37. Sobre o atendimento à recomendação, o Cade informou em 15/01/2018 que "os créditos a receber já estão sendo contabilizados desde 2016 e constam das demonstrações contábeis do órgão. A contabilização para a dívida ativa após finalizada as tratativas com outros órgãos, como a STN e AGU, foi iniciada em dezembro de 2017. Dessa forma, foram contabilizados todos os créditos vencidos e não pagos do exercício de 2017 oriundos de infrações à ordem econômica. A Procuradoria Federal Especializada no Cade está trabalhando na atualização dos valores relativos a outros exercícios, anteriores a 2017. Assim, no momento em que a planilha atualizada for recebida pelo Serviço de Contabilidade, os registros serão realizados".

38. A CGU solicitou em 19/11/2018 que fossem anexados os documentos comprobatórios do registro contábil dos montantes de créditos a receber e de dívida ativa e respectivos ajustes para perdas, para que a recomendação seja considerada plenamente implementada. O encaminhamento da providência foi registrado pelo Cade em 08/02/2019 e encontra-se em análise pelo órgão de controle.

RELATÓRIO DE AUDITORIA/PAINT 2018 – CUMPRIMENTO DE DECISÕES (0595166)

AÇÃO A 2.1 - ACOMPANHAR AS PROVIDÊNCIAS PARA O CUMPRIMENTO DAS DECISÕES DO CADE

39. Esta ação foi realizada com o intuito de colaborar com o objetivo "Adotar a gestão de riscos em processos críticos", constante do Mapa Estratégico 2017-2020 desta Autarquia.

40. Esta ação foi desenvolvida com vistas a verificar a sistemática utilizada para a execução das providências para o cumprimento das decisões proferidas no Cade, dentre elas cobrança e acompanhamento das multas aplicadas.

41. A auditoria teve como objetivo específico analisar os fluxos e os controles da execução das providências para o cumprimento das decisões proferidas pelo Cade.

42. O planejamento estabeleceu as seguintes questões de auditoria:

- Questão 01: As decisões proferidas estão sendo publicadas dentro dos prazos legais?
- Questão 02: Os processos em que há decisões a serem cumpridas foram fiscalizados conforme os ditames previstos na legislação?
- Questão 03: As decisões das quais decorrem obrigações às Partes estão inseridas nos Apartados de Acompanhamento de Decisões?
- Questão 04: Há efetivo acompanhamento do cumprimento das decisões?
- Questão 05: Há inscrição em dívida ativa dos créditos vencidos e não pagos?
- Questão 06: Há contabilização no Siafi dos créditos oriundos de multa, contribuição pecuniária e multa por descumprimento?
- Questão 07: Há contabilização no Siafi dos créditos inscritos em dívida ativa?

43. Todas as decisões proferidas na amostra analisada foram publicadas dentro dos prazos legais.

44. Das análises realizadas nos processos selecionados conclui-se que o acompanhamento do cumprimento das decisões vem sendo executado conforme previsto, muito embora existam pontos de fragilidade apontados que merecem atenção para que não comprometam a sua efetividade ao longo do tempo.

45. Foram verificados os dados constantes no "Cadastro Controle de Decisões" e constatou-se que todas as decisões das quais decorrem obrigações às Partes estão inseridas nos Apartados de Acompanhamento de Decisões.

46. Com base nas respostas apresentadas pela unidade foram identificados pontos de fragilidade em alguns fluxos internos, na adequação da força de trabalho e na suspensão judicial de créditos sem garantia do Juízo.

47. Pelo exposto, depreende-se que há necessidade de aperfeiçoamento de procedimentos, fluxos e rotinas em sinergia com a Superintendência Geral, além do fortalecimento da equipe da Procuradoria Federal Especializada junto ao Cade (PFE/Cade) para mitigar o risco de não acompanhamento do cumprimento das decisões de forma efetiva.

48. No decorrer das análises verificou-se que as solicitações de lançamento no Cadin, feitas pela PFE/Cade à Coordenação de Orçamento e Finanças (COF), foram atendidas. Desta forma, é possível concluir que as inscrições em dívida ativa dos créditos vencidos e não pagos vêm sendo realizadas.

49. A contabilização no Siafi dos créditos oriundos de multa, contribuição pecuniária e multa por descumprimento vem sendo registrada em processos específicos no SEI.

50. Contudo, houve um achado de auditoria referente à não localização dos devidos lançamentos contábeis da multa no Siafi. O achado de auditoria registra a necessidade de fortalecimento dos procedimentos, dos fluxos e das rotinas para mitigar o risco de não contabilização no Siafi de multa aplicada pelo Cade.

51. A avaliação da contabilização no Siafi dos créditos inscritos em dívida ativa apontou para a existência de processo instituído para esta finalidade. Existem processos específicos no SEI para registro da contabilização das Dívidas Ativas.

52. Como pontos positivos que fortalecem os controles internos, destacam-se:

- Existência de uma unidade criada dentro do SEI, a UCD, para gerir o acompanhamento dos processos administrativos em que foi prolatada uma decisão do Cade, nos termos da Resolução Cade nº 06/2013;
- Alguns controles no "Cadastro Controle de Decisões" foram aprimorados por meio de atualizações solicitadas e implantadas pela CGTI;
- Foi agregada uma servidora, requisitada, à atividade de monitoramento do cumprimento das decisões;
- Existem procedimentos adotados no âmbito da PFE/Cade para acompanhar o cumprimento das obrigações de fazer/não fazer;
- Existe rotina estabelecida para inserção de informações nos apartados de acompanhamento de decisão;
- A PFE/Cade possui um Manual interno detalhado de todas as atividades e rotinas a serem realizadas para o adequado preenchimento e atualização dos apartados de acompanhamento de decisão e do painel de controle como um todo;
- Não existem dificuldades de reter profissionais na atividade, havendo uma estabilidade do quantitativo da equipe.

RELATÓRIO DE AUDITORIA/PAINT 2018 – TCC (0590603)

AÇÃO A 2.2 – VERIFICAR A SISTEMÁTICA UTILIZADA NA NEGOCIAÇÃO DE TERMOS DE COMPROMISSO DE CESSAÇÃO - TCC

53. Esta ação foi realizada com o intuito de colaborar com o objetivo "Adotar a gestão de riscos em processos críticos", constante do Mapa Estratégico 2017-2020 do Cade. A ação foi desenvolvida com vistas a verificar a sistemática utilizada para a execução do programa de negociação de Termos de Compromisso de Cessação -TCC.

54. A verificação da sistemática utilizada na negociação de TCC teve como objetivo analisar os fluxos e os controles da execução dos procedimentos adotados para negociação de Termos de Compromisso de Cessação pelo Cade.

55. O planejamento estabeleceu as seguintes questões de auditoria:

- Questão 01: Há processo estruturado e devidamente regulamentado para a celebração de TCC?
- Questão 02: Os procedimentos relativos à celebração de TCC seguiram os ditames previstos na legislação específica?
- Questão 03: O inteiro teor dos TCCs celebrados está sendo disponibilizado no portal do Cade dentro do prazo legal e mantido durante o período de sua vigência?
- Questão 04: Os TCCs estão inseridos nos Apartados de Acompanhamento de Decisões?

56. Verificou-se a existência de processo estruturado e devidamente regulamentado acerca do exame dos requerimentos de TCC submetidos a sua análise. Destaca-se, além de todo arcabouço de normais infralegais acerca da instrução e julgamento dos processos (Resoluções do Cade), o Guia de Termo de Compromisso de Cessação para os casos de cartel disponibilizado, no sítio do Cade[5].

57. Da análise dos procedimentos relativos à celebração de TCC, tem-se que nos processos examinados constatou-se que há uniformidade na aplicação, pelo Cade, dos critérios vigentes previstos na legislação pertinente.

58. Assinala-se que houve apenas um achado de auditoria nos processos selecionados, que versa sobre o fato de existir informações públicas juntadas em apartado de acesso restrito.

59. Foi verificada se estava disponibilizado no portal do Cade o inteiro teor dos TCCs celebrados dentro do prazo legal. Sobre esta questão vale apontar o achado de auditoria que abordou o fato de os TCCs não estarem publicados no sítio desta Autarquia, conforme previsto no §7º do art. 85 da Lei nº 12.529/11.

60. Foram abertos Apartados de Acompanhamento de Decisões para todos os TCCs analisados.

61. Esta Audit percebeu a existência de pontos positivos que fortalecem os controles internos, destacadamente, as informações disponibilizadas na intranet, na funcionalidade "Cade em Números".

RELATÓRIO DE AUDITORIA/PAINT 2018 - MATERIAL DE CONSUMO (0504334)

AÇÃO A 3.1 - AUDITAR A GESTÃO DO MATERIAL DE CONSUMO (ALMOXARIFADO)

62. Esta ação foi realizada com o intuito de colaborar com o quesito "Assegurar adequado suporte logístico às necessidades do Cade", constante do Mapa Estratégico 2017-2020 deste Conselho, na parte que trata de Pessoas e Infraestrutura.

63. Esta ação foi desenvolvida com vistas a:

- Evitar possíveis danos relacionados à forma de armazenagem/estocagem, testando e avaliando os atuais;
- Verificar se a quantidade de material adquirida é coerente com a realidade de consumo do órgão;
- Acompanhar e avaliar o fechamento de balanço mensal, confrontando os números de requisições feitas com os quantitativos de aquisições e estoque;
- Verificar a existência e a aplicação de normativos internos sobre controle, movimentação e estoque de materiais, a existência e o cumprimento das rotinas e dos procedimentos e a utilização de sistema de controle, visando garantir o funcionamento adequado do almoxarifado.

64. A Auditoria atuou com o objetivo de verificar se as rotinas no recebimento, aceite, escrituração e distribuição de materiais obedecem à legislação vigente e de observar o armazenamento dos produtos e a logística da entrega para atendimento às necessidades do Cade.

65. O planejamento estabeleceu as seguintes questões de auditoria:

- Questão 1: Os controles internos do almoxarifado são realmente satisfatórios?
- Questão 2: A movimentação de material é feita de acordo com a IN nº 205/1988 – Sedap/PR?
- Questão 3: A armazenagem do material é feita em conformidade com a IN nº 205/1988 – Sedap/PR?
- Questão 4: Os sistemas Siafi e de gestão de material de consumo estão com as informações equivalentes?
- Questão 5: Os Inventários Físicos são realizados em conformidade com a IN nº 205/1988 – Sedap/PR?

66. No exercício de 2018, foi realizada a verificação in loco nas instalações do Almoxarifado, auditados processos de doação e do inventário e analisado o Relatório de Movimentação Mensal de Almoxarifado (RMMA). Como resultado dos trabalhos, obteve-se apenas três achados de auditoria, que resultaram em recomendações referentes à descumprimento de normativos.

67. Percebeu-se uma redução significativa no número de achados nos itens auditados de 2017 (70,59%) x 2018 (16,67%), que pode ser considerado resultante do esforço empenhado pela unidade no aprimoramento da gestão do Almoxarifado e na melhoria da qualidade e aderência aos controles internos.

68. No que se refere aos componentes de controle interno foram abordados os seguintes aspectos: ambiente de controle, avaliação de risco, atividades de controle, informação e comunicação e monitoramento. Com base na autoavaliação realizada pela Unidade, é possível depreender que os controles internos instituídos apresentam um estágio de maturidade intermediário. Desta forma, conclui-se que existem pontos de fragilidades que devem ser aprimorados de modo a não comprometerem a gestão dos materiais de consumo, tais como:

- Ausência de aquisição de material de expediente desde 2015;
- Estrutura de pessoal parcialmente suficiente e rotatividade da equipe de trabalho;
- Ausência de orientação e conscientização quanto ao uso de materiais de consumo;
- Adequação da estrutura organizacional ligada diretamente à gestão do material (item 10 da "Tabela 5 – Autoavaliação dos Controles Internos", conceituado como "adotado em menor parte") (parágrafo 18 do Memorando 1075 (0480903) - grande volume de demandas do setor, falta de cargo específico, ausência de gratificações, pouco prestígio do trabalho de gestão de materiais e patrimônio em comparação com as demais atividades da Autarquia).

69. O sistema utilizado pelo Almoxarifado é outro ponto de destaque. A implementação da recomendação constante no Acórdão nº 0054/2012 da Corte de Contas, no que concerne à gestão dos materiais de consumo, está concluída. O Cade atualmente utiliza o sistema Geafin para a gestão do Almoxarifado, sistema auditável e programado para impedir que o setor realize novos pedidos enquanto não haja assinatura dos recibos após sete dias do atendimento. Espera-se com isto que, além de atender ao acórdão, o Cade tenha ao seu dispor um sistema tecnológico que melhore a rotina e a qualidade da decisão gerencial.

70. Esta Audit percebeu a existência de pontos positivos que fortalecem os controles internos, tais como:

- Revisão e aperfeiçoamento do fluxo para entrega e comprovação de recebimento de material de consumo;
- Existência de indicador passível de acompanhamento gerencial e que é monitorado mensalmente;
- Revisão do manual de rotinas da gestão do material de consumo;
- Realização de reunião mensal de balanço da DAP;
- Materiais organizados em estantes e prateleiras numeradas.

RELATÓRIO DE AUDITORIA/PAINT 2018 - BENS MÓVEIS (PATRIMÔNIO) (0513436)

AÇÃO A 3.2 – AUDITAR A GESTÃO DOS BENS MÓVEIS

71. Esta ação foi realizada com o intuito de colaborar com o fundamento “Prover adequada infraestrutura, suporte logístico e tecnológico”, constante do Mapa Estratégico 2017-2020 desta Autarquia.

72. Esta ação foi desenvolvida com vistas a:

- Analisar os procedimentos utilizados para transferências internas de bens móveis patrimoniados;
- Avaliar a documentação de registro de aquisição de bens;
- Analisar os procedimentos adotados para as possíveis baixas e/ou incorporações patrimoniais;
- Comprovar a realização do inventário físico e do tombamento dos bens, permitindo a consolidação das informações sobre todo o patrimônio do Cade.

73. A auditoria da gestão dos bens móveis teve como objetivo específico verificar a legalidade, eficácia, eficiência e economicidade do sistema patrimonial, bem como inibir controle e ações inadequadas que acarretem má utilização ou má conservação dos bens, assim como desvios e furtos.

74. O planejamento estabeleceu as seguintes questões de auditoria:

- Questão 1: Os controles internos da gestão dos bens móveis são realmente satisfatórios?
- Questão 2: A movimentação de bens móveis é feita de acordo com a IN nº 205/1988 – Sedap/PR?
- Questão 3: Qual o procedimento utilizado para cessão, doação ou transferência de bens móveis?
- Questão 4: Os Inventários Físicos são realizados em conformidade com a IN nº 205/1988 – Sedap/PR?
- Questão 5: Os sistemas Siafi e de gestão dos bens móveis estão com as informações equivalentes?

75. No exercício de 2018, foram auditados bens móveis por meio de verificação in loco. Analisou-se, também, os Relatórios Mensais de Bens (RMB) e o processo de desfazimento de bens por doação. Como resultado dos trabalhos, tivemos apenas achados decorrentes da verificação in loco.

76. Percebeu-se uma redução significativa no número de achados nos itens auditados de 2017 (14,10%) x 2018 (7,08%), que pode ser considerado resultante do esforço empenhado pela unidade no aprimoramento da gestão dos bens móveis e na melhoria da qualidade e aderência aos controles internos.

77. Ao analisar as rotinas e os fluxos de trabalhos do Serviço de Almoxarifado e Patrimônio (Semap) no âmbito de bens móveis permanentes, foi observado que a unidade auditada realizou uma série de atividades de preparação (pré-inventário) ao inventário anual de 2017, que resultaram na atualização dos setores e localizações, bem como localização física dos bens móveis no sistema de gestão patrimonial (ASI). Com efeito, esta rotina de trabalho instituída pelo Semap identifica, avalia, controla e mitiga os riscos administrativos, guiando o desenvolvimento e a implementação de procedimentos internos destinados a garantir que as atividades sejam realizadas de acordo com as metas e objetivos da organização. Diante disso, consideramos este pré-inventário uma boa prática de controle primário instituído na primeira linha de defesa da estrutura de controle interno do Cade.

78. No que se refere aos componentes de controle interno, foram abordados os seguintes aspectos: ambiente de controle, avaliação de risco, atividades de controle, informação e comunicação e monitoramento. Tendo como base a autoavaliação realizada pela Unidade, é possível depreender que os controles internos instituídos apresentam um estágio de maturidade intermediário. Desta forma, concluiu-se que existem pontos de fragilidades que devem ser aprimorados de modo a não comprometerem a gestão dos bens móveis, tais como:

- Atraso na conclusão do Inventário (2017);
- Dificuldade na coleta das assinaturas dos Termos de Responsabilidade;
- Utilização do sistema ASI para gestão patrimonial;
- Espaço físico inadequado para armazenagem de bens (2° subsolo);
- Alterações na equipe.

79. Esta Audit percebeu a existência de pontos positivos que fortalecem os controles internos, tais como:

- Criação do Manual de almoxarifado e patrimônio (0482855), visando mapear todas as rotinas do setor e orientar a atuação dos servidores, notadamente no que se refere a rotinas no Geafin, recebimento de doações, desfazimento de bens, inventários, relatórios mensais e fiscalização de contratos;
- Reorganização física da sala de Patrimônio (2° subsolo);
- Existência do Programa de Desenvolvimento Gerencial (PDG) que objetiva desenvolver competências gerenciais dos chefes de serviços;
- Realização de 460 h/a de capacitações ligadas ao tema gestão de bens móveis, pela força de trabalho do Semap.

80. A implementação da recomendação constante do Acórdão nº 0054/2012 da Corte de Contas é um ponto de destaque, no que concerne à gestão dos bens móveis. Atualmente está pendente apenas a migração do módulo Patrimônio do sistema Geafin.

RELATÓRIO DE AUDITORIA/PAINT 2018 – PROVISÃO DE BENS E SERVIÇOS (0589813)

AÇÃO A 4.1 - AUDITAR OS PROCESSOS DE PROVISÃO DE BENS E SERVIÇOS

81. Esta ação foi realizada com o intuito de colaborar com o objetivo “Aprimorar processos de trabalho com adoção de melhores práticas e inovação” e também com o fundamento “Prover adequada infraestrutura, suporte logístico e tecnológico”, constantes do Mapa Estratégico 2017-2020 do Cade.

82. Esta ação foi desenvolvida com vistas a:

- Verificar a regularidade dos processos de aquisições, incluindo as licitações, adesões, dispensas e inexigibilidades;
- Nas dispensas, verificar se houve fracionamento de despesas;
- Observar o cumprimento do Princípio da Economicidade, quando das propostas mais vantajosas à Administração;
- Verificar a inclusão de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, serviços e materiais de tecnologia da informação;
- Verificar controle de registros de contratos;
- Verificar o cumprimento das cláusulas contratuais, o acompanhamento e o gerenciamento da execução dos serviços contratados.

83. A auditoria dos processos de provisão de bens e serviços teve como objetivo específico verificar a legalidade, a legitimidade, a eficácia, a eficiência e a economicidade na gestão de suprimentos de bens e serviços.

84. O planejamento estabeleceu as seguintes questões de auditoria:

- Questão 01: Os controles internos dos processos de aquisição de bens e serviços são satisfatórios?
- Questão 02: Os processos de aquisição de bens e serviços foram instruídos de acordo com a cronologia dos fatos?
- Questão 03: Houve fracionamento de despesa?
- Questão 04: Ficou demonstrada a vantajosidade econômica da contratação pretendida?
- Questão 05: Houve a inclusão de critérios de sustentabilidade ambiental nas aquisições de bens e serviços?
- Questão 06: A execução dos contratados está sendo realizada de acordo com o estabelecido no Edital?

85. No que se refere aos componentes de controle interno, foram abordados os seguintes aspectos: ambiente de controle, avaliação de risco, atividades de controle, informação e comunicação e monitoramento. Com base na autoavaliação dos controles internos realizada pela Unidade, foi possível depreender que os controles internos instituídos apresentam um estágio de maturidade aprimorado. Por outro lado, foram apontados como pontos de fragilidades:

- Ausência de servidores com conhecimento em contratações públicas nas áreas demandantes;
- Ausência de conhecimento técnico para especificação dos objetos; e
- Redução de efetivo em todos os Serviços da CGOFL, gerando sobrecarga de tarefas desempenhadas pelos envolvidos no processo "Provimento de Bens e Serviços".

86. Esta Audit percebeu a existência de pontos positivos que fortalecem os controles internos, destacadamente:

- Implementação da contagem dos prazos para conclusão dos processos de compras/contratações, com o objetivo de subsidiar a criação de indicadores;
- Elaboração de cronograma reverso das contratações, para definir prazos para cada responsável ao longo do processo de compra e realizar o processo de licitação de forma tempestiva;
- Criação da rotina de orientações periódicas aos fiscais de contrato, de modo a aprimorar a correta condução dos processos de fiscalização;
- Elaboração do Manual de Operacionalização de Conta Vinculada[6];
- Disponibilização, na base de conhecimento do SEI, da Adesão à Ata de Registro de Preço (0524274) e do Fluxo de Adesão à Ata de Registro de Preço (0524315);
- Capacitação de grande parte dos servidores no tema de provimento de bens e serviços;
- Adoção de Mapa de Riscos para todas as compra realizadas pelo Cade;
- Adoção dos check lists constantes da Orientação Normativa nº 02/2016 da AGU. Essas listas de verificação permitem evitar que alguma fase ou providência no processo de compra seja esquecida ou não realizada.

87. Com base na análise das dispensas de licitação registradas no Comprasnet, verificou-se que não houve fracionamento de despesas no Cade nos processos iniciados no exercício de 2018.

88. A partir da amostra analisada, entende-se que não há indícios de que o Cade tenha adquirido bens e serviços sem aferir a vantajosidade econômica.

89. Pelos dados apresentados, depreende-se que esta Autarquia utiliza o critério de sustentabilidade em suas aquisições de bens e serviços.

90. Os trabalhos realizados resultaram em dose achados de auditoria em 2018, montante inferior aos 51 encontrados em 2017 (76,47% menor), demonstrando que os pontos positivos, elencados anteriormente, e os esforços da DAP promoveram o aprimoramento dos controles internos nos processos de provimento de bens e serviços.

91. Dentre os achados de auditoria, merece destaque o processo auditado sobre a aquisição de computadores pelo Cade no qual foi constatado que o Contrato nº 021/2017 (0409584) foi assinado após o fim da vigência da Ata de Registro de Preços. No caso em tela, houve o descumprimento dos ditames do artigo 12, § 4º, e do artigo 22, § 6º, ambos do Decreto nº 7.893/2013, e que a situação detectada equivale à assunção de obrigação extracontratual, expressamente vedada no artigo 60, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93, motivo pelo qual o Processo nº 08700.001457/2017-11 foi encaminhado ao Presidente do Cade, com fulcro no art. 60, XVII, XX, do Regimento Interno do Cade, para ciência e providências que julgar cabíveis.

92. Considerando todos os temas abordados no escopo dos trabalhos de auditoria, o tópico "regularidade dos processos" foi o que teve o maior percentual de achados (80%), demonstrando assim que é o tema com maior fragilidade, entre os verificados por esta Audit.

93. Esta fragilidade fica mais evidente ao considerar que, durante o período de 01/08/2017 a 31/07/2018, houve interrupção dos serviços fornecidos por meio de contratos de natureza continuada e reconhecimento de dívida por utilização de serviços sem a devida cobertura contratual.

94. A DAP manifestou em diversos pontos que carece de efetivo para garantir a qualidade dos serviços ligados ao provimento de bens e serviços. Ressalta-se que tanto a Chefia de Serviços de Compras quanto a Chefia de Gestão de Contratos, até dia 16 de agosto de 2018, não possuíam substitutos.

95. Esta situação indica a necessidade de se fortalecer a equipe da CGOFL, no intuito de expandir o quadro de servidores, para fazer frente ao escopo e à complexidade das atribuições da Unidade. Nesse sentido, a DAP está promovendo o aperfeiçoamento do quadro existente por meio de capacitações, o que contribuirá para o aprimoramento dos processos de provimento de bens e serviços.

RELATÓRIO DE AUDITORIA/PAINT 2018 – PRODOC (0591766)

AÇÃO A 4.2 – AVALIAR A SITUAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - PRODOC

96. Esta ação foi realizada com o intuito de colaborar com o objetivo "Aprimorar processos de trabalho com adoção de melhores práticas e inovação", constante do Mapa Estratégico 2017-2020 do Cade.

97. Esta ação foi desenvolvida com vistas a:

- Verificar se os objetos contratuais estão alinhados à matriz lógica do Prodoc;

- Verificar o controle de registros de contratos no sistema próprio;
- Verificar o cumprimento das cláusulas contratuais, o acompanhamento e o gerenciamento da execução dos serviços contratados e da entrega dos produtos.

98. A avaliação da situação das transferências voluntárias - Prodoc teve como objetivo específico verificar a legalidade, a legitimidade, a eficácia e a eficiência na aplicação dos recursos.

99. O planejamento estabeleceu as seguintes questões de auditoria:

- Questão 01: Os objetos contratuais estão alinhados com a matriz lógica do Prodoc?
- Questão 02: A execução dos contratados está sendo realizada de acordo com o estabelecido no Edital?
- Questão 03: Os registros nos sistemas estão ocorrendo adequadamente?

100. Com relação aos controles internos, observou-se a existência de pontos de fragilidades que requerem aprimoramento, tais como:

- O fato de os procedimentos contarem com a participação de órgãos externos ao Cade dificulta o registro no processo SEI, a previsão de início de um contrato e a estimativa do tempo necessário para entrega de cada produto objeto da contratação;
- Os procedimentos de diárias e passagens para consultores também possuem trâmites e sistema próprios, não aderentes ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP);
- Os trabalhos de gerenciamento administrativo do Prodoc vêm se expandindo, e o trabalho da Seplan prossegue sem um aumento de sua estrutura.

101. Das análises das informações juntadas em notas técnicas nos processos selecionados na amostra, não foi encontrada qualquer divergência entre o objeto contratado e matriz lógica.

102. Os trabalhos de Auditoria nos processos verificaram que a execução dos contratos se deu de acordo com o estabelecido no Edital.

103. Para a análise da adequação dos registros nos sistemas relacionados aos relatórios financeiros e contábeis, foram auditados os documentos referentes aos pagamentos realizados dos produtos contratados e das passagens e diárias dos consultores, juntados aos processos de contratação.

104. Sobre o tema, vale apontar o achado de auditoria (Constatação 02) que abordou a questão de pagamento de passagens para candidato que foi selecionado para assinar o contrato, mas depois declinou, ou seja, não celebrou o contrato. Assim, incorreu-se em custos adicionais, não havendo previsão do Termo de Referência de medidas para mitigar o risco de se pagar passagens para candidato que não efetiva o contrato ou que não entrega produto.

105. No exercício de 2018, foram auditados onze processos de contratação dos quais 64% tiveram inconsistências que resultaram em quatro constatações.

106. Percebeu-se uma redução significativa no número de achados de 2018 em relação ao exercício anterior (55,56%), que pode ser considerado resultante do esforço empenhado pelas unidades no aprimoramento das atividades ligadas ao gerenciamento administrativo do Prodoc, na melhoria da qualidade e na aderência aos controles internos.

107. Esta Audit detectou a existência de outros pontos positivos que fortalecem os controles internos, destacadamente:

- A utilização de lista de verificação e o uso da funcionalidade “Enviar correspondência eletrônica”;
- Adoção de medidas que fortalecem a transparência da informação;
- Informações disponibilizadas na base de conhecimento do Cade[7];
- Existência de metas e indicadores passíveis de acompanhamento gerencial.

108. Considera-se uma boa prática a aplicação da Lista de Verificação Prodoc pelo Serviço de Planejamento e Projetos (Seplan), como instrumento de trabalho utilizado nos processos de seleção e contratação de consultoria no âmbito do Projeto de Cooperação BRA11/008.

109. Resta evidenciado que o Seplan vem ampliando suas atribuições ao longo do tempo em assuntos estratégicos para o Cade. As decisões tomadas no âmbito da DAP, com relação ao gerenciamento administrativo do Prodoc, são importantes para o alcance dos objetivos e cumprimento da missão institucional.

RELATÓRIO DE AUDITORIA/PAINT 2018 – GESTÃO DE TIC (0555919)

AÇÃO A 5.1 - AUDITAR A GESTÃO DA INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E GOVERNANÇA DE TIC

110. Esta ação foi realizada com o intuito de colaborar com o objetivo “Aprimorar processos de trabalho com adoção de melhores práticas e inovação” e também com o fundamento “Prover adequada infraestrutura, suporte logístico e tecnológico”, constantes do Mapa Estratégico 2017-2020 desta Autarquia.

111. Esta ação foi desenvolvida com vistas a:

- Acompanhar a execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC);
- Verificar os controles internos existentes, no âmbito da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI), das questões referentes ao gerenciamento da coordenação;
- Identificar pontos de melhoria e boas práticas no intuito de aprimorar a gestão e os processos de trabalho;
- Acompanhar o funcionamento do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (Ceti), Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (Csic), Comitê de Governança Digital (CGD) e Equipe de Tratamento de Incidentes de Redes (Etir).

112. O planejamento estabeleceu as seguintes questões de auditoria:

- Questão 01: Os controles internos referentes à gestão de TIC são satisfatórios?
- Questão 02: A força de trabalho da CGTI é adequada para desempenhar as atribuições concernentes à gestão de TIC?
- Questão 03: O Ceti, Csic, CGD e Etir estão com as portarias atualizadas?
- Questão 04: Qual a situação da implantação das necessidades definidas como urgências para 2018 no PDTIC?

- Questão 05: Qual a situação das metas estabelecidas no PDTIC para 2018?

113. No que se refere aos componentes de controle interno, foram abordados os seguintes aspectos: ambiente de controle, avaliação de risco, atividades de controle, informação e comunicação e monitoramento. Com base na autoavaliação dos controles internos realizada pela Unidade, foi possível depreender que os controles internos instituídos apresentam um estágio de maturidade intermediário. Nesse sentido, foram apontados como pontos de fragilidades:

- Poucas normas e processos de gestão de TIC formalizados;
- Baixa maturidade em gestão do conhecimento;
- Dificuldade de planejamento orçamentário ante o contingenciamento ocorrido ao longo do ano.

114. Vale destacar que, até julho, apenas 14% dos objetivos de TI, descritos no PDTIC, identificados como sendo de implantação necessária em 2018, haviam sido concluídos.

115. Esta Audit percebeu a existência de pontos positivos que fortalecem os controles internos, destacadamente:

- Contratação de consultores nas áreas especificadas a seguir, por meio do Prodoc, com o objetivo de subsidiar a CGTI com estudos para elaboração de metodologias, fluxos de processo e normas para a formalização das principais ações de governança na área:
 - Governança de tecnologia da informação e comunicação (TIC);
 - Segurança da informação e tecnologia da informação (TIC); e
 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação (TIC).
- Incorporação de novos servidores requisitados no quadro de pessoal da CGTI em 2018;
- Projeto de Gestão de Conhecimento, inserido no PDTI 2017/2020, que será executado de acordo com a priorização estabelecida no Plano e na capacidade de execução da CGTI.

116. Durante os trabalhos de auditoria, as análises do funcionamento dos comitês evidenciaram que os assuntos tratados nas reuniões estavam aderentes aos seus Regimentos Internos.

117. Em relação à estrutura de pessoal, a Diretoria informou que a força de trabalho da área de TIC é inadequada para suportar os objetivos estratégicos do Cade, mesmo com novos servidores requisitados. Nesse sentido, a Diretoria está atuando para aumentar o quadro de servidores da CGTI e para capacitar o corpo gerencial. Ressalte-se que, para além do incremento do quantitativo da força de trabalho, a DAP está investindo na formação do corpo gerencial. Todos os ocupantes de cargo de chefia da CGTI estão participando do Programa de Desenvolvimento Gerencial, que vem sendo conduzido pela DAP.

118. Ainda no que se refere à estrutura de pessoal, apontou-se o fato de existir titular de cargo em comissão sem formação na área de TI (Serviço de Sistema de Informação). Apesar de tratar-se de escolha discricionária desta Autarquia, a Audit alertou para o fato de que as competências descritas no artigo 20 do RICade para a Unidade exigem conhecimento técnico especializado.

119. A Gestão de TIC tem um escopo que envolve várias frentes de trabalho e que trata de diversos assuntos estratégicos. As decisões tomadas pelos comitês são extremamente importantes para o alcance dos objetivos e cumprimento da missão institucional do Cade.

RELATÓRIO DE AUDITORIA/PAINT 2018 – GESTÃO DE PESSOAS (0591259)

AÇÃO A 6.1 – AUDITAR A GESTÃO DE PESSOAS

120. Esta ação foi realizada com o intuito de colaborar com o fundamento “Promover a valorização e o desenvolvimento dos servidores” e "Ampliar o quadro de servidores, com perfil adequado às necessidades do Cade", constante do Mapa Estratégico 2017-2020 do Cade.

121. Esta ação foi desenvolvida com vistas a:

- Acompanhar as iniciativas de promoção e ampliação da força de trabalho com perfil adequado às necessidades do Cade;
- Verificar os controles internos existentes quanto ao gerenciamento de riscos da Cgesp;
- Identificar pontos de melhoria e boas práticas no intuito de aprimorar a gestão e os processos de trabalho.

122. A auditoria da gestão de pessoas teve como objetivo específico verificar a legalidade, a legitimidade, a eficácia, a eficiência no planejamento, na provisão e na valorização dos servidores.

123. O planejamento estabeleceu as seguintes questões de auditoria:

- Questão 01: Os controles internos instituídos no âmbito da Cgesp são satisfatórios?
- Questão 02: Os controles instituídos para identificar e tratar as acumulações ilegais de cargos são satisfatórios?
- Questão 03: A força de trabalho da Cgesp é adequada para desempenhar as atribuições concernentes à gestão de pessoas?
- Questão 04: Quais foram os procedimentos adotados para promoção e ampliação da força de trabalho com perfil adequado às necessidades do Cade?
- Questão 05: Qual a situação da execução do Plano de Capacitação para 2018?

124. No que se refere aos componentes de controle interno, foram abordados os seguintes aspectos: ambiente de controle, avaliação de risco, atividades de controle, informação e comunicação e monitoramento. Com base na autoavaliação dos controles internos realizada pela Unidade, foi possível depreender que os controles internos instituídos apresentam um estágio de maturidade aprimorado. Por outro lado, foram destacados como pontos de fragilidade:

- Ausência de um corpo técnico próprio;
- Carência de força de trabalho em quantidade e perfil adequados para cumprimento dos objetivos institucionais;
- Ausência de gratificações ou funções comissionadas para atividades de gestão de pessoas;
- Falta de um sistema informatizado de gestão de pessoas.

125. O controle instituído para identificar e tratar as acumulações ilegais de cargos consiste na assinatura da “Declaração de Não Acumulação” pelo servidor no momento da posse.

126. Destaca-se que, apesar das fragilidades, a Administração demonstrou não estar inerte e realizou ações para ampliação da força de trabalho, a exemplo do recrutamento de servidores, da formalização do pedido de concurso público para preenchimento de cargos vagos, do recrutamento e seleção para descentralização de exercício de servidores da carreira Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG) e da ampliação das capacitações ofertadas para os servidores em exercício no Cade.

127. Foram realizadas 150 ações de capacitação, destas, 67,33% estavam previstas no Plano de Capacitação para 2018.

128. Da análise dos dados resultantes das constatações, tem-se que os dois achados de auditoria se concentraram nos processos de ressarcimento de idiomas, denotando uma maior fragilidade nas atividades correlacionadas a este tema.

Joice Arantes Luciano
Auditora-Chefe
(Assinado eletronicamente)

[1] Disponível em: http://www.cade.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/planejamento_estrategico/planejamento_estratgico_2017_2020.pdf, acessado em 20/02/2019.
[2] Disponível no sitio do Cade em: http://www.cade.gov.br/acesso-a-informacao/auditorias-1, acessado em 04/03/2019.
[4] Disponíveis em: http://www.cade.gov.br/acesso-a-informacao/auditorias-1
[5] Disponível em: http://www.cade.gov.br/acesso-a-informacao/publicacoes-institucionais/guias_do_Cade/guia-tcc-atualizado-11-09-17, acessado em 17/07/2018.
[6] O manual está disponível em: http://www.cade.gov.br/acesso-a-informacao/publicacoes-institucionais/guias-e-manuais-administrativos-e-procedimentais/guia-de-operacionalizacao-da-conta-vinculada.pdf/view, acessado em 28/11/2018
[7] Disponível em http://intranet.cade.gov.br/base/baseconhecimentos%29, e no SEI.

Documento assinado eletronicamente por **Joice Arantes Luciano**, **Auditora-Chefe**, em 28/03/2019, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cade.gov.br/autentica, informando o código verificador **0597199** e o código CRC **744B80B1**.